



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá

1

Sexta-feira • 10 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 894

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá publica:

- **Decreto Nº 001/2020 de 02 de Janeiro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
ESTADO DA BAHIA **CNPJ Nº - 14.106.553/0001-38**

DECRETO Nº 001/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais nº 288/2006,

CONSIDERANDO, que os membros suplentes da Igreja Católica e da Igreja Batista Nacional Betel, foram desligados do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, a pedido dos mesmos;

CONSIDERANDO, que a Igreja Católica e a Igreja Batista Nacional Betel fizeram as devidas indicações para substituição dos seus membros representantes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO ainda que, não houve alteração nos demais membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, nomeados pelo Decreto nº 022/2017:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, indicados pelos respectivos segmentos, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 288/2006, cujo período de mandato inicia-se em 22 de dezembro de 2019 e encerra-se em 22 de dezembro de 2021.

1 – Da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Xeina Silva Santana
Suplente – Gessica Silva Gomes

2 – Da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Carlos Antônio Santana dos Santos
Suplente – Emília dos Santos Moreira

3 – Da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Ana Lucia dos Santos Souza
Suplente – Ariane dos Santos Novais

4 – Da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular – Andre Luiz de Souza
Suplente – Luiz Romeu Souza Violal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ
ESTADO DA BAHIA **CNPJ Nº - 14.106.553/0001-38**

5 – Da Igreja Católica

Titular – Esmeraldo Ribeiro Filho
Suplente – Lucia Pinto Gomes

6 - Da Igreja Adventista do Sétimo Dia

Titular: Jocelmo Silva Santos
Suplente: Jeferson Caetano Santos

7 – Da Igreja Batista Nacional Betel

Titular – Rosenildo Alves dos Santos
Suplente – Quele Cassia Alves Silva

8 - Do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Contendas do Sincorá

Titular – João Batista Silva
Suplente – Leliane Ramos Silva

Art. 2º - As atividades dos Conselheiros são de relevante interesse público, não incidindo qualquer remuneração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Contendas do Sincorá - Bahia, 02 de janeiro de 2020.

Ueliton Valdir Palmeira Souza
Prefeito Municipal